

PORTARIA Nº 156/2013

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 438/2009.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Guisla Salvador
Destino: Foz do Iguaçu – parque tecnológico Itaipu
Motivo: Reunião AMOP e Itaipu
Data: 26 à 27/09 de 2013
Quantidade de Diárias: 2

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 26 de Setembro de 2013.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal